

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kpumorq5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/11/2018 Projeto de resolução nº 713/2018 Protocolo nº 6027/2018 Processo nº 1331/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>	

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a  
Ana Flávia Farias Bezerra**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Ana Flávia Farias Bezerra o Título de cidadão mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascida em Fortaleza (CE), Ana Flávia Farias Bezerra mudou-se para General Carneiro em 1997.

Servidora pública desde 2001, tendo desempenhado várias funções relevantes para a comunidade e para o município. No campo social, foi gestora do Bolsa Família, Secretária de Assistência social.

Atualmente é primeira dama do município e secretária de administração.

É mãe de Mauro Marcelo, mato-grossense nascido em 2001 no município de General Carneiro.

É com grande satisfação que proponho o presente Projeto de Resolução para que a primeira dama Ana Flávia seja reconhecida, merecidamente, como cidadã mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2018

**Max Russi**  
Deputado Estadual